



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 278, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

A servidora municipal, **ADELINA HENDGEN**, no cargo de agente de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 21 de novembro de 2018 a 05 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de novembro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA